

LEI Nº 460, DE 10 DE AGOSTO DE 1962.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto o crédito especial na quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para atender as despesas com a melhoria das cercas do cemitério de Boa Vista, distrito de Araraí, deste Município.~~

~~**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 10 de agosto de 1962.

EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.